



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1811, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

**“Nomeia membros para integrarem o
Fórum Municipal de Educação.”**

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em acordo com o Decreto do Executivo n° 773, de 17 de Outubro de 2015, nomeia nesta data, os membros a seguir nominados para integrarem o Fórum Municipal de Educação (FME), conforme segue:

- Representante da Secretaria Municipal da Educação: Neiva Diedrich Reginatto
- Representante dos profissionais da Educação da Rede Estadual: Alfonso Dullius
- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Dalva Teresinha Grahl
- Representante do Conselho Municipal de Educação: Jovana Zimmer
- Representante dos Estudantes do Ensino Fundamental: Beatriz Ines Noll
- Representante dos Estudantes do Ensino Médio Público: Vanessa Primaz
- Representante dos Estudantes Universitários: Manoela Bianchini
- Representante dos Professores Municipais de Educação: Janete Clair Muller Kruger
- Representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal: Grasiela Bercella
- Representante do Circulo de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino: Maico Juarez Berghahn
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Odemio Inacio Fusiger
- Representante do Conselho Tutelar: Marisa Bianchetti.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,
Em 10 de Janeiro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração